

matrícula  
67.240

ficha  
01

Cotia, 16 de novembro de 1998

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, designado por LOTE N°02 da QUADRA "D", do loteamento denominado GRANJA CAIAPÍÁ, situado no bairro das Pitas ou Caiapiá, situado neste Município e Comarca de Cotia-sp, assim descrito: mede 25,00 metros de frente para a Rua Augusto dos Anjos; mede 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, e 25,00 metros também de frente para a viela de Pedestre 02, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote n°01 e do outro com o lote n°03.-

**Inscrição Cadastral.-** n°23143.52.94.0090.00.000.-

**Registro Anterior:** R.02-M.14.596 deste Registro de Imóveis, em 30.04.1981.

**Proprietária:** ALBERTO PEREIRA DE CASTRO S/C LTDA, inscrita no CGC/MF n°51.453.611/0001-26, com sede na rua Carlos Antônio Pereira de Castro, n°800, Cotia-sp.

O Oficial  ANTONIO BENTO MOTA DIAS.

**R.01,** em 16 de novembro de 1998.

**Título: Compromisso de Venda e Compra.**

Pelo instrumento particular firmado aos 03 de outubro de 1998, em Cotia-sp, a proprietária supracitada, **comprometeu-se em vender** o imóvel desta matrícula a **MONTGOMERY LINO ALVES**, brasileiro, empreiteiro, solteiro, maior, RG. n°4.272.966, CPF/MF n°454.153.748-68, residente e domiciliado na Avenida Senador Pinheiro Machado, n°482, Santos-sp, pelo valor de R\$14.580,00, pagáveis na forma e condições constantes do instrumento. Foi declarado pela vendedora que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

O escrevente  
D.R\$64,30 (30%)

 Paulo Tarciso Alves

P.98.602

**R.02,** em 04 de novembro de 2009. -

**CESSÃO. -**

Pela escritura pública adiante registrada, MONTGOMERY LINO ALVES, já qualificado, **cedeu e transferiram** todos os direitos e obrigações que possuem sobre o imóvel desta matrícula a **ARMANDO CARLOS LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n° 13.351.142-SP, CPF/MF n° 062.226.528-83,

-segue verso-

matrícula

-67.240-

ficha

-01<sup>so</sup>

residente e domiciliado na Rua José Alves da Cunha Lima, nº 393, Bairro do Butantã, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 14.580,00, com as demais cláusulas e condições constantes do título. - V.V.R\$ 22.282,82

EU, Gerson Q. dos Santos Junior (GERSON Q. DOS SANTOS JUNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, Paulo Tarciso Alves (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. - D.R\$ 372,86

R.03, em 04 de novembro de 2009. -

**VENDA E COMPRA. -**

Pela escritura pública lavrada em 19 de outubro de 2009, às fls.287/292 do livro nº 241 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia-SP, a proprietária ALBERTO PEREIRA DE CASTRO S/C LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a ARMANDO CARLOS LOPES, já qualificado, pelo valor de R\$ 14.580,00. Foram apresentadas e arquivadas no Tabelionato as CND'S Previdenciárias e de Tributos Federais. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). - . V.V.R\$ 22.282,82

EU, Gerson Q. dos Santos Junior (GERSON Q. DOS SANTOS JUNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, Paulo Tarciso Alves (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. - D.R\$261,00 (70%) Prot. 172.709 – S.K.A. -

R.04, em 25 de junho de 2012.-

**VENDA E COMPRA.-**

Pela escritura pública lavrada em 06 de junho de 2012, às páginas 151/154, do livro nº 206, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia - SP, o proprietário ARMANDO CARLOS LOPES, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a EDUARDO OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 18.454.376-9-SSP-SP, CPF/MF nº 101.930.488-09, residente e domiciliado na Rua Cisne Branco, nº 17, Lago dos Cisnes, Jandira - SP, pelo valor de R\$26.193,24. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I).- segue ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

**-67.240-**

ficha

**02**

de Cotia

Cotia,

de

de

EU, [assinatura] (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU, [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-  
D.R\$433,79 Prot.203.626

Prenotado sob nº 297.441 em 13/05/2019.  
Av.05 em 17 de maio de 2019. -

**INDISPONIBILIDADE.** -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 09 de maio de 2019, às 16h15m33s, Protocolo - 201905.0916.00798075-IA-530; processo nº 10015859020168260299, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - 1º Ofício Cível - Barueri - SP - ROSENILDA APARECIDA DE AZEVEDO - rosenildaa@tjsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **EDUARDO OLIVIERA SANTOS**, já qualificado.

A escrevente autorizada [assinatura] Soraya Itacy Klemchuk Infanti.  
(Título digitado por André Nogueira da Silva)  
D.Nihil  
Selo digital: 1199173E1000000006301219S

Prenotado sob nº 346.103, em 27/04/2022.  
AV.07, em 03 de maio de 2022.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 26 de abril de 2022, às 10h53m46s, Protocolo - 202204.2610.02113471-IA-060; processo nº 15149892020178260299, tendo como emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Jandira - Setor das Execuções Fiscais - Rosenilda Aparecida de Azevedo - rosenildaa@tjsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **EDUARDO OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº **101.930.488-09**.

O escrevente autorizado [assinatura] Bel. José Flávio dos Santos Pereira  
Selo digital: 1199173E100000000390975225

continua no verso

matrícula

**67.240**

ficha

**02**

verso

Prenotado sob nº 352.301, em 18/08/2022.  
AV.07, em 29 de agosto de 2022.

**RETIFICAÇÃO**

Procedo à presente nos termos do artigo 213, inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o ato praticado na frente da ficha 02 desta matrícula, onde se lê "AV.07 - INDISPONIBILIDADE, leia-se corretamente "**AV.06 - INDISPONIBILIDADE**", e não como ficou constando.

Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ Gerson Q. dos Santos Junior.  
Selo digital: 1199173E1000000043168522k

Prenotado sob nº 352.301, em 18/08/2022.  
AV.08, em 29 de agosto de 2022.

**PENHORA**

Nos termos da certidão expedida aos 18 de agosto de 2022 (protocolo eletrônico: PH000430840), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Cotia SP, extraída dos autos do processo nº 1004247-512014, ação de Execução Civil, tendo como Exequente: Associação dos Amigos da Granja Caiapia, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Eduardo Oliveira Santos foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$56.059,34, tendo sido nomeado fiel depositário: Eduardo Oliveira Santos, já qualificado.

Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ Gerson Q. dos Santos Junior.  
Selo digital: 1199173210000000431687224

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br